

PORTARIA 888/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público.”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei 359/81, Lei 840/91 e Lei Complementar 76/06 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a Reclassificação, Evolução do Adicional de Tempo de Serviço, Avaliações Funcionais para Promoção e Sexta Parte, do servidor SINFORIANO RODRIGUES DE JESUS, matrícula nº 1194-0, admitido em 16 de maio de 1983, no cargo de Trabalhador de Campo:

- ✓ **Reclassificação:**
Em 27/12/1991, através da Lei 840/91, para o cargo de braçal.
- ✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 359/81 – art. 197):**
*Completo 5 anos de serviço público municipal em maio de 1988 = 5%
Completo 10 anos de serviço público municipal em maio de 1993 = 10%
Completo 15 anos de serviço público municipal em maio de 1998 = 15%
Completo 20 anos de serviço público municipal em maio de 2003 = 20%
Completo 25 anos de serviço público municipal em maio de 2008 = 25%*
- ✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**
*Quando da regulamentação do decreto o servidor foi enquadrado no Grau “F”
Biênio: 93/95, avaliação negativa
Biênio: 95/97, avaliação positiva, promovido para Grau “G”
Biênio: 97/99, avaliação positiva, promovido para Grau “H”
Biênio: 99/01, avaliação positiva, promovido para Grau “I”
Biênio: 01/03, avaliação positiva, promovido para Grau “J”*
- ✓ **Sexta Parte (Lei nº 359/81):**
Completo 20 anos em 16 de maio de 2003

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 8 de outubro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.